RESOLUÇÃO Nº 562/2019

Autoriza o Poder Legislativo a adquirir e a afixar o retrato do Padre Geraldo Martins Lisboa na Galeria de Benfeitores de Pará de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprovou e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica Poder Legislativo autorizado a adquirir e a afixar o retrato do Padre Geraldo Martins Lisboa na Galeria de Benfeitores de Pará de Minas, existente no prédio da Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias vigente desta Câmara Municipal.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 20 de agosto de 2019.

Vereador Dilhermando Rodrigues Filho
Presidente

Vereador Márcio Eustáquio Rodrigues
Secretário